

RESOLUÇÃO Nº 65/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 272/2024, do Vereador Tadeu Calheiros.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Mateus Steffano Urquiza Fernandes no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 66/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Marina Lídia da Silva** Santana no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 67/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Elisabeth Christina de Oliveira Doherty**, matrícula nº **106.939-0/ URB**, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Baixo (03). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 68/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 289/2024, do Vereador Alcides Cardoso,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Cardoso, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.439-8	Edilene Onorina Araújo Ramos	145,00	138,00
106.971-3	Marcílio José Cursino Soares de Araújo	-	7,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 69/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 297/2024, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas), nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.570-0	Débora Carla Barboza de Aguiar	260,00	153,00
106.572-6	Girlana Lucas Diniz	164,00	153,00
106.577-7	Jarda Maria de Andrade de Araújo	72,00	105,00
106.766-4	Rosely Fabrícia de Melo Arantes	72,00	60,00
106.920-9	Alersson Henrique Teixeira da Silva	99,00	123,00
106.765-6	Ana Carolina Barros de Sá da Silva	134,00	121,00
106.576-9	Lídia Lins Assumpção	93,00	125,00
106.921-7	Emanuelle Santana Marques	97,00	86,00
106.974-8	Adriana Maria da Silva Sales	-	50,00
106.580-7	Thiago Menezes Paixão	15,00	2,00
106.581-5	Ericson Francisco da Silva	43,00	-
106.807-5	Matheus Santos de Albuquerque Silva	132,00	114,00
106.583-1	Flora Luena Santos Rodrigues da Silva	8,00	2,00
106.935-7	Gabrieli Figueiredo Xavier	1,00	120,00
106.808-3	Thaís Regina Braga Leite	7,00	2,00
106.586-6	Cícero da Silva Lima Sobrinho	10,00	5,00
106.919-5	Arion Santos Linhares	14,00	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 70/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 216 e 279, ambos de 2024, do Vereador Júnior Bocão,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Bocão, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.405-2	Maria de Fátima da Silva Ramos	46,25	-
106.267-0	Edmilson Leite da Silva	101,00	-
106.972-1	Rivaldo Xavier de Arruda Netto	-	46,25
106.973-0	Cícero José Pereira	-	101,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 71/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 275/2024, do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.283-7	Maria Elizabeth Rodrigues dos Santos	20,00	-
106.976-4	Vinicius Vicente Cavalcanti Silva	-	20,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2022: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: prorrogação do TERMO PERMISSÃO DE USO Nº 01/2022, GRATUITO, do espaço ocupado pelos CORREIOS de 01 (uma) sala, localizada no pavimento térreo do Edifício Sede da Câmara Municipal do Recife, situado na rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE onde funciona o posto dos Correios.

PRAZO: 12 (doze) meses, coincidindo com o prazo de vigência do contrato nº 9912289604/CORREIOS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS.**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- A mudança do endereço da Sede da CONTRATADA;

- A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial no dia 30/01/2024 e final 29/03/2024, ou em data anterior com a conclusão do novo Processo Eletrônico Administrativo Licitatório nº 3217/2023/CMR, em tramitação.

PREÇO: De até R\$ 44.927,88 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) - Valor Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 01. 2.002 3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa F2F IT SOLUTIONS LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação – TI, por meio da plataforma plone 6, para a migração, implantação, customização e sustentação e documentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal Do Recife, com manutenção preventiva, corretiva, suporte e evolução tecnológica e hospedagem em nuvem.

PRAZO: 16 (dezesseis) meses, tendo como termo inicial 01/02/2024 e final 31/05/2025.

PREÇO: De até R\$258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) Valor Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.0101.1.01.122.4102.2002 3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, CONFORME REQUERIMENTO Nº 11.429/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às onze horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; Professor Paulo Fernando da Silva, presidente da Associação Pernambucana dos Cegos (APEC), gerente da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Cidade do Recife e Homenageado; senhor Juví Passos, vice-presidente regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação de Deficientes Visuais (ABEDEV) e Homenageado; Irmã Ana Tereza de Farias, gestora do Instituto de Cegos Antônio Pessoa de Queiroz – IAPQ; Radialista Domingos Sávio, radialista e palestrante representando todos os homenageados. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado por Léo Sanfoneiro. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença de uma autoridade em Plenário e, em seguida, convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou a Mesa de autoridades e os presentes. Falou da lei Nº 18.019/2014, de sua autoria, e disse que sempre há necessidade de fazer mais para essas pessoas. Citou os objetivos do seu trabalho político em prol das pessoas com deficiência visual. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o professor Paulo Fernando da Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e os presentes. Agradeceu a oportunidade de vir a esta Casa falar sobre as pessoas com deficiência visual. Citou algumas leis aprovadas e trouxe a sugestão para o retorno do sistema braille nesta Casa. Parabenizou a todos os homenageados e se colocou à disposição de todos. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador ALMIR FERNANDO, que disse que levará a sugestão para a Mesa Diretora desta Casa. O senhor Presidente convidou o poeta Sílvio Leal para que pudesse declamar uma poesia. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Juví Passos para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e a todos os presentes. Trouxe a história bíblica da cura do cego Bartimeu. Dedicou este momento a algumas pessoas importantes que contribuíram com a causa das pessoas com deficiência visual e finalizou recitando um poema. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Léo Sanfoneiro para uma apresentação musical. (Apresentação musical). (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a cantora Cristina Pereira para uma apresentação musical. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o radialista Domingos Sávio para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e trouxe sugestões para esta Casa. Fez alguns agradecimentos e destacou sua história. Disse que todos nós temos o direito de viver uma vida digna. (APLAUSOS). O senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem na próxima segunda-feira, dia 18 de dezembro de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).